



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos executados no 2º semestre de 2019 (período de Julho a Dezembro de 2020) referente ao Incentivo Pessoa com Deficiência III.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 29 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas FINAL referente aos recursos executados no 2º semestre de 2020 (julho a Dezembro) referente ao Incentivo Pessoa com Deficiência III, repassados pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 114/2018. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 29 de julho de 2020.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS